- Lei Nº 148, de 30 de abril de 1977

Concede título de Cidadão Beberibense e dá outras providências.

- O Prefeito Municipal de Beberibe:
Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Beberibense ao Sr. Francisco José Matias da Costa Neto.
- Art. 2º - A entrega da comenda será em dia, hora, e lugar previamente designados, por ocasião de uma sessão desta Câmara, com a finalidade precipua para esse evento.
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe aos 30 de abril de 1977.
- Prefeito Municipal - Elsenio

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal

Eu Maria José Bamélo, fiz este registro, certifiquei no projeto original, e publiquei no lugar de costume.